



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

## INDICAÇÃO Nº 23/2026

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Indica-se ao Executivo juntamente com a Secretaria de a **implantação e/ou manutenção da iluminação pública na Rua Antônio Carlos Jobim.**

### Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a referida via se encontra com deficiência na iluminação pública, situação que tem gerado grande preocupação entre os moradores da localidade. A falta de iluminação adequada contribui para o aumento da sensação de insegurança, especialmente no período noturno, além de favorecer a ocorrência de roubos e outras práticas delituosas.

Ressalta-se ainda que **estudantes utilizam essa via durante o período noturno no retorno da escola**, o que torna a situação ainda mais preocupante, exigindo atenção redobrada do poder público quanto à segurança e bem-estar desses cidadãos.

Dessa forma, a melhoria da iluminação pública é uma medida essencial para garantir mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida à população, além de contribuir para a prevenção da criminalidade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.  
Atenciosamente;

Chupinguaia, 09 de abril de 2026

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.  
Site: [www.chupinguaia.ro.leg.br](http://www.chupinguaia.ro.leg.br) - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN GOMES DA SILVA, ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 10/04/2026 às 09:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA COSTA, Vereador**, em 10/04/2026 às 09:28, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **831185** e o código verificador **96E83816**.

Docto ID: 831185 v1